



PORTARIA Nº. 222/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de março de 2015, por um período de 10 (dez) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCILENE ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0713 Página: 64 Ano: IV

Data: 23/03/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 74129E6C*

Iporã-(PR), 20 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal